



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA

Lei N° 547/2024, de 20 de dezembro de 2024.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE MESTRE DE ARTESANATO
EM MADEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 46, inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU o **PROJETO DE LEI N° 014/2024, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024, de autoria do Vereador José Roberto Pequeno e, ela SANCIONA a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica autorizado a receber, por merecimento, o **“Título de Mestre de Artesanato em Madeira”** ao Sr. MARTINHO DE ARAÚJO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Lagoa Seca-PB , 20 de dezembro de 2024.

Maria Dalva Lucena de Lima
Prefeita